



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.856 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a renúncia de candidato aprovado no concurso público nº 001/18 da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor e,

- **Considerando** que o(a) candidato(a) Lucila Bueno Nogueira, aprovado(a) em 108º (centésimo oitavo) lugar do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MUNICIPAL I** no Concurso Público nº 001/2018 devidamente convocado(a) pelo Decreto nº 9.810, de 12 de dezembro de 2024 a tomar posse no cargo público para o qual foi aprovado(a);

- **Considerando** que a mesma manifestou expressamente sua renúncia para posse ao cargo;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a renúncia expressa do(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG, por não atender o prazo estabelecido na Lei nº 1.138 de 17/12/1991:

I – **LUCILA BUENO NOGUEIRA**, aprovado(a) em 108º (centésimo oitavo) lugar do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MUNICIPAL I** do Concurso Público nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme Decreto nº 7.681 de 05/06/2019 que “Dispõe sobre a homologação do concurso público”.

Art.2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 08 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

| |
|---|
| Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 85-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.856</u> Em: <u>08/01/25</u>  Diretor Administrativo |
|---|

Publicado